



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos vinte e sete do mês de abril de dois mil e vinte e dois (27/04/2022), os membros do conselho reuniram-se presencialmente, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/Sp. Compareceram na reunião os seguintes conselheiros: Clóvis Misawa, Wesley Batista de Campos, Elisangela Cornachini Corte Real, Joseane Ap. T. Furlani, Antônio Sérgio Rosa de Oliveira, Eduardo Kobayashi, Joaquim Inocêncio, José Osmir Bertazzoni, Luiz Roberto Moraes Sampaio, Maria Claudia Buoro Marques, Marta Terezinha Silvestre, Moacir de Jesus Valentinuci e Samaris Alderli Alves. Justificou a ausência Monica Graner Menegatti. A reunião também contou com a ouvinte Vera Portella. Iniciou-se com a leitura da Ata de Reunião do mês de março, a qual foi aprovada por todos os conselheiros presentes. O presidente Clóvis Misawa informou que o Conselho Municipal do Idoso recebeu um convite do Mandato Coletivo de Piracicaba para participar de uma reunião junto a outros conselhos municipais. O assunto foi sobre a suspensão das atividades e modificação do conselho de política cultural (mudar a forma da composição dos conselheiros) do Conselho Municipal da Cultura de Piracicaba – CONCULT, pelo poder público. A intenção dessa reunião era elaborar uma Carta Aberta com o apoio de todos os conselhos municipais para fortalecer as atividades e atual formação do CONCULT. Porém, foi sugerido que o representante de todos os conselhos municipais o FOPEC assumisse essa responsabilidade. Prosseguimos a reunião com os relatos das visitas realizadas nas instituições de longa permanência de idosos no mês de abril. Dia 07/04/22 foi realizada na instituição Felicitá pelos conselheiros Elisangela Cornachini Corte Real, Moacir de Jesus Valentinuci e Wesley Batista de Campos. E no dia 13/04/22 a visita foi realizada na instituição Shalon pelos conselheiros Antônio Sérgio Rosa de Oliveira, Joseane Ap. T. Furlani e Maria Claudia Buoro Marques. As informações detalhadas das visitas estão nos Relatórios de Visitas escritas pelos próprios conselheiros. Seguimos com o agendamento das próximas visitas nas instituições de longa permanência para idosos Bem Viver, que será no dia 12/05/22 pelos conselheiros Elisangela Cornachini Corte Real, Joaquim Inocêncio e Marta Terezinha Silvestre. E na instituição Lar dos Velhinhos que acontecerá no dia 18/05/22, pelos conselheiros Clóvis Misawa, Eduardo Kobayashi, Joaquim Inocêncio, Maria Claudia Buoro Marques e Samaris Alderli Alves. Os conselheiros se encontrarão na Casa dos Conselhos por volta das 13h30 para iniciar as visitas. A reunião continuou com a revisão das alterações do Regimento Interno, proposto pela comissão do regimento formado pelos conselheiros Clóvis Misawa, José Osmir Bertazzoni e Wesley Batista de Campos. Sem mais nada a tratar encerrou-se a reunião e eu, Elisangela C. Corte Real, primeira secretária, redigi a presente ata que será lida e se aprovada assinada pelos conselheiros presentes.

Clovis Misawa  
Presidente CMI

Elisangela C. Corte Real  
Secretária CMI



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.